



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## REQUERIMENTO

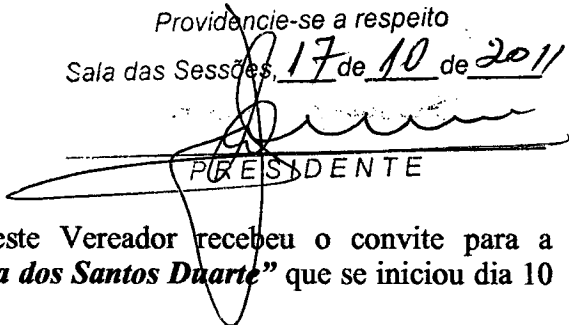
Nº 643/2011

## **APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 17 de 10 de 2011

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

  
PRESIDENTE

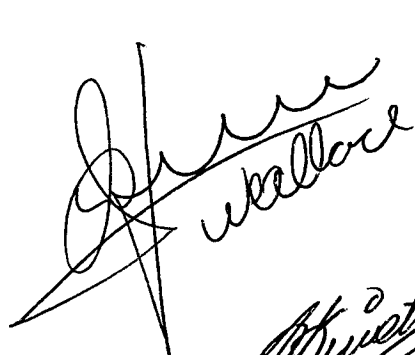
Com grande alegria este Vereador recebeu o convite para a abertura da **IX Olimpíada Estudantil "Luiara dos Santos Duarte"** que se iniciou dia 10 de outubro.

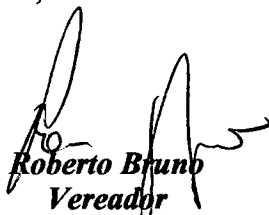
Há tempos este Vereador propunha o retorno desta Olimpíada, inclusive separando verba específica nas leis orçamentárias (cópias anexa), por isso grande é a satisfação deste Edil ao ver a concretização da proposta e anseio da população.

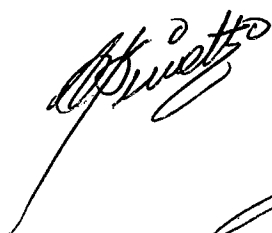
A Olimpíada Estudantil promove a integração de nossos jovens, troca de experiências e pacificação das comunidades, por isso mas do que alcançar os objetivos esportivos, as Olimpíadas promovem a paz social.

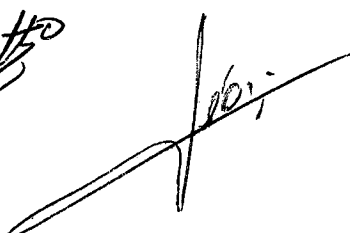
Assim, por ser medida de justiça, **requero** à Mesa pelos meios regimentais, sejam consignados nos anais dos trabalhos da presente sessão, votos de elevadas congratulações à **Secretaria Municipal de Esportes** e à **Secretaria Municipal de Educação**, pelo retorno da Olimpíada Estudantil, enviando-se cópia aos Secretário **Alessandro Pedro Marangoni** e **Prof. Orlando Bastos Bomfim** respectivamente para conhecimento da homenagem.

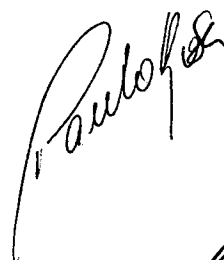
Sala das Sessões, 17 de outubro de 2011.



  
Roberto Bruno  
Vereador

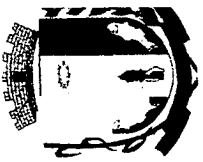












# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

**A P R O V A D O**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 23 de NOV de 2009

*Roberto Brálio*

PRESIDENTE

EMENDA Nº 62/2009

Ao Projeto de Lei nº 105/2009

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estabelece o Plano Plurianual do Município para o Exercício Financeiro de 2010 a 2013 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício 2010.

Fica criada nos Anexos V (Programa de Governo do Plano Plurianual 2010/2013) e VI (Metas e Prioridades para 2010), a ação abaixo especificada, ficando autorizada a adequação nos quadros e demonstrativos constantes no projeto, que fica fazendo parte integrante da presente lei.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL
Realização de olimpíadas de bairros estudantis.	11.01.00 – Secretaria Municipal de Esportes.

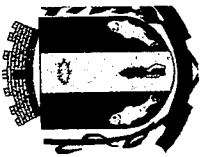
Justificativa,

Fomento da atividade esportiva entre os jovens.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2009

*Roberto Brálio*  
Vereador

308



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811  
Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

**APROVADO**

Providenciado-se a respeito

Sala das Sessões, 07 de DEZ 2009

*Roberto Bruffo*  
PRESIDENTE

EMENDA Nº 70/2009

**Ao Projeto de Lei nº 116/2009**  
**Autoria: Executivo Municipal**  
**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2010.**

Ficam incluídos nos Quadros A e B dos Demonstrativos das Despesas do Orçamento Fiscal/Seguridade 2010, o Programa e Ação abaixo indicados, com o respectivo valor destinado, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário do projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
11.01.00 - Secretaria Municipal de Esportes.	Realização de olimpíadas de bairros estudantis.	R\$ 1.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face ao recurso financeiro do Programa e Ação ora inseridos, objeto de emenda parlamentar aprovada no Plano Plurianual 2010/2013 e Diretrizes Orçamentárias 2010, a seguinte dotação orçamentária:

**15.06.00 – Setor de Vias Públicas.**  
**5003-2173 – Conservação de Vias Públicas – Outras Despesas Correntes (-) R\$ 1.000,00 (Um mil reais).**

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2009.

*Roberto Bruffo*  
Vereador